



FL. Nº 01748
18

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento ao dispositivo no *caput* do artigo 22 do Decreto Nr 7.892/13, autuo os documentos abaixo discriminados, tendo em vista a necessidade premente de despesas com alimentação de para o **Setor de Aproveitamento**:

- NOTA DE CRÉDITO;
- REQUISIÇÃO;
- CONSULTA AO FORNECEDOR;
- AUTORIZAÇÃO FORNECEDOR;
- CONSULTA ÓRGÃO GERENCIADOR;
- AUTORIZAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR;
- ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO;
- HABILITAÇÃO (SICAF, CEIS, CADIN, CNDT);
- NOTA DE EMPENHO;
- TERMO DE REFERÊNCIA;
- TERMO DE ENCERRAMENTO.
- PROCESSO CONTENDO 48 FOLHAS RUBRICADAS.

Existe vantagem na aquisição se efetuada neste momento.

O processo referenciado, por mim conferido, está de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro – RJ, 31 de Janeiro de 2020.


RODRIGO GOMES DA CRUZ – 1º SGT
AUXILIAR DO SETOR DE APROVEITAMENTO 785243

31/01/20 10:53

USUARIO: GOMES CRUZ

FL. Nº 02/40
[Handwritten signature]

DATA EMISSAO : 14Jan20 VALORIZACAO : 14Jan20 NUMERO : 2020NC400025

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167323 / 00001 - H GE RIO DE JANEIRO

OBSERVACAO

ATENDE MAPA NR 1 - H GE RJ EMPENHAR IMEDIATAMENTE.

O RECURSO DEVERA SER APLICADO EM CONFÓRMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR E AS
NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0250270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	894.632,83

LANCADO POR : 71757333134 - JAQUELINE

UG : 167505 14Jan20 08:43

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

FL. Nº 03/48
[Handwritten signature]

DIEx nº 16-Set Aprov/Div Adm/HGerJ
EB: 65344.001350/2020-08

Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2020.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: requisição de material

1. Solicito providências, nos termos do contido na Lei 8.666/1993 e na IG 12 – 02, no sentido de adquirir o material descrito a seguir, conta contábil 33.90.30.07.

2. A aquisição é necessária para melhoria na qualidade dos serviços prestados pelo Setor de Aprovisionamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
12	Pó refresco	Pct	480
21	Refrigerante 350ml	Und	600
23	Suco Laranja	Und	480
30	Água de Coco	Und	480
40	Biscoito Salgado	Und	3000
47	Bacon	Kg	120
48	Coração	Kg	20
64	Azeitona	Und	30
73	Milho	Und	60
176	Iogurte Natural	Und	480
187	Parmesão	Pct	11
190	Provolone	Kg	5
390	Refrigerante 350 Ml Guaraná	Und	600

PE: 17/2019
09

UASG:160482

CNPJ: 22.567.346/0001-

[Handwritten signature]
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA BARROS - Cap (R/1)

FL. Nº 04/48
18

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"

FL. Nº 05/148

	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	
---	---	----------------	---

Área de Trabalho

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

28/01/2020 09:34:28

Gestão
LicitaçãoApoio
Origão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

00017/2019

00021/2019

730730023782019

Não

Não

Esta solicitação está aguardando análise. Para editá-la, é necessário [Voltar para Edição](#)

Solicitação Itens Ocorrências

Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
28/01/2020 09:30	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 12 com a quantidade 480.	091.018.257-47
28/01/2020 09:31	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 21 com a quantidade 600.	091.018.257-47
28/01/2020 09:31	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 23 com a quantidade 480.	091.018.257-47
28/01/2020 09:31	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 30 com a quantidade 480.	091.018.257-47
28/01/2020 09:31	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 40 com a quantidade 3.000.	091.018.257-47
28/01/2020 09:32	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 47 com a quantidade 120.	091.018.257-47
28/01/2020 09:32	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 48 com a quantidade 20.	091.018.257-47
28/01/2020 09:32	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 64 com a quantidade 30.	091.018.257-47
28/01/2020 09:33	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 73 com a quantidade 60.	091.018.257-47
28/01/2020 09:33	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 176 com a quantidade 480.	091.018.257-47
28/01/2020 09:33	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 187 com a quantidade 11.	091.018.257-47
28/01/2020 09:33	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 190 com a quantidade 5.	091.018.257-47
28/01/2020 09:33	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI para o item 390 com a quantidade 600.	091.018.257-47
28/01/2020 09:33	Solicitação enviada para análise.	091.018.257-47

Seleção ZAPARCA

PL Nº 06/148



ATA SRP

Ministério da Economia

Área de Trabalho

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

29/01/2020 10:24:36

Gestão

Licitação

Apoio

Órgão	UASG Gerenciadora				
62121 - COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR				
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	00017/2019	00021/2019	730730023782019	Não	Não

Solicitação Itens Ocorrências

Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
28/01/2020 09:30	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 12 com a quantidade 480.	091.018.257-47
28/01/2020 09:31	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 21 com a quantidade 600.	091.018.257-47
28/01/2020 09:31	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 23 com a quantidade 480.	091.018.257-47
28/01/2020 09:31	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 30 com a quantidade 480.	091.018.257-47
28/01/2020 09:31	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 40 com a quantidade 3.000.	091.018.257-47
28/01/2020 09:32	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 47 com a quantidade 120.	091.018.257-47
28/01/2020 09:32	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 48 com a quantidade 20.	091.018.257-47
28/01/2020 09:32	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 64 com a quantidade 30.	091.018.257-47
28/01/2020 09:32	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 73 com a quantidade 60.	091.018.257-47
28/01/2020 09:33	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 175 com a quantidade 480.	091.018.257-47
28/01/2020 09:33	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 167 com a quantidade 11.	091.018.257-47
28/01/2020 09:33	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 190 com a quantidade 5.	091.018.257-47
28/01/2020 09:33	Solicitada adesão para o fornecedor 22.567.346/0001-09 - CARICCA SOLUTION EIRELI para o item 390 com a quantidade 600.	091.018.257-47
28/01/2020 09:33	Solicitação enviada para análise.	091.018.257-47
28/01/2020 15:11	Iniciada a análise da solicitação.	030.859.972-10
28/01/2020 15:13	Solicitação concluída.	030.859.972-10

Solução Sempus



Área de Trabalho

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

29/01/2020 10:24:25

Gestão

Licitação

Apoio

UASG Gerenciadora

62121 - COMANDO DO EXERCITO

160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	00017/2019	00021/2019	730730023782019	Não	Não

Solicitação	Itens	Ocorrências																					
Filtro																							
Nº do Item	Descrição do Item	Fornecedor																					
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>																							
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>																							
13 adesão(ões) solicitada(s)																							
Item	Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação																		
344276 - PÓ PARA REFRESCO	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 480	480	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13000</td> <td>PACOTE 1,00 KG</td> <td>15/08/2020</td> <td>0</td> <td>1959</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	12	13000	PACOTE 1,00 KG	15/08/2020	0	1959	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1ª Qualimax</td> <td>13000</td> <td>R\$ 4,6800</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1ª Qualimax	13000	R\$ 4,6800				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
12	13000	PACOTE 1,00 KG	15/08/2020	0	1959																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					
1ª Qualimax	13000	R\$ 4,6800																					
344694 - REFRIGERANTE	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 600	600	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td>21</td> <td>17000</td> <td>LATA 350,00 ML</td> <td>15/08/2020</td> <td>0</td> <td>12500</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	21	17000	LATA 350,00 ML	15/08/2020	0	12500	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1ª Bare</td> <td>17000</td> <td>R\$ 1,3900</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1ª Bare	17000	R\$ 1,3900				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
21	17000	LATA 350,00 ML	15/08/2020	0	12500																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					
1ª Bare	17000	R\$ 1,3900																					
334294 - SUCO	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 480	480	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td>23</td> <td>5000</td> <td>EMBALAGEM 1,00 L</td> <td>15/08/2020</td> <td>0</td> <td>4488</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	23	5000	EMBALAGEM 1,00 L	15/08/2020	0	4488	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1ª Da fruta</td> <td>5000</td> <td>R\$ 2,2100</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1ª Da fruta	5000	R\$ 2,2100				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
23	5000	EMBALAGEM 1,00 L	15/08/2020	0	4488																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					
1ª Da fruta	5000	R\$ 2,2100																					
307147 - ÁGUA COCO	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 480	480	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td>30</td> <td>12000</td> <td>CAIXA 200,00 ML</td> <td>15/08/2020</td> <td>0</td> <td>15560</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	30	12000	CAIXA 200,00 ML	15/08/2020	0	15560	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1ª Ducoco</td> <td>12000</td> <td>R\$ 1,6200</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1ª Ducoco	12000	R\$ 1,6200				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
30	12000	CAIXA 200,00 ML	15/08/2020	0	15560																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					
1ª Ducoco	12000	R\$ 1,6200																					
255973 - BISCOITO	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 3000	3000	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td>40</td> <td>18000</td> <td>PACOTE 26,00 G</td> <td>15/08/2020</td> <td>0</td> <td>16720</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	40	18000	PACOTE 26,00 G	15/08/2020	0	16720	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1ª Elbis</td> <td>18000</td> <td>R\$ 2,5100</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1ª Elbis	18000	R\$ 2,5100				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
40	18000	PACOTE 26,00 G	15/08/2020	0	16720																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					
1ª Elbis	18000	R\$ 2,5100																					
382329 - BACON DEFUMADO	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 120	120	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td>47</td> <td>10000</td> <td>PACOTE 1,00 KG</td> <td>15/08/2020</td> <td>0</td> <td>420</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	47	10000	PACOTE 1,00 KG	15/08/2020	0	420	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1ª NUTRIBRAS</td> <td>10000</td> <td>R\$ 16,2200</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1ª NUTRIBRAS	10000	R\$ 16,2200				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
47	10000	PACOTE 1,00 KG	15/08/2020	0	420																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					
1ª NUTRIBRAS	10000	R\$ 16,2200																					
447640 - CARNE DE AVE IN NATURA	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 20	20	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td>48</td> <td>3000</td> <td>QUILOGRAMA</td> <td>15/08/2020</td> <td>0</td> <td>20</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	48	3000	QUILOGRAMA	15/08/2020	0	20	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1ª Seara</td> <td>3000</td> <td>R\$ 16,3000</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1ª Seara	3000	R\$ 16,3000				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
48	3000	QUILOGRAMA	15/08/2020	0	20																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					
1ª Seara	3000	R\$ 16,3000																					
228905 - AZEITONA	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 30	30	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td>64</td> <td>6000</td> <td>BALDE 2,00 KG</td> <td>15/08/2020</td> <td>0</td> <td>508</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	64	6000	BALDE 2,00 KG	15/08/2020	0	508	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1ª TING</td> <td>6000</td> <td>R\$ 22,7100</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1ª TING	6000	R\$ 22,7100				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
64	6000	BALDE 2,00 KG	15/08/2020	0	508																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					
1ª TING	6000	R\$ 22,7100																					
223057 - LEGUME EM CONSERVA	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 60	60	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td>73</td> <td>6250</td> <td>UNIDADE</td> <td>15/08/2020</td> <td>0</td> <td>190</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	73	6250	UNIDADE	15/08/2020	0	190	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1ª Predilecta</td> <td>6250</td> <td>R\$ 26,4900</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1ª Predilecta	6250	R\$ 26,4900				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
73	6250	UNIDADE	15/08/2020	0	190																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					
1ª Predilecta	6250	R\$ 26,4900																					
446704 - IOGURTE NATURAL	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 480	480	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td>176</td> <td>21000</td> <td>EMBALAGEM 170,00 G</td> <td>15/08/2020</td> <td>0</td> <td>22405</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	176	21000	EMBALAGEM 170,00 G	15/08/2020	0	22405	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1ª Yodam</td> <td>21000</td> <td>R\$ 3,0000</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1ª Yodam	21000	R\$ 3,0000				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
176	21000	EMBALAGEM 170,00 G	15/08/2020	0	22405																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					
1ª Yodam	21000	R\$ 3,0000																					
446648 - QUEIJO	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 11	11	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td>187</td> <td>1600</td> <td>QUILOGRAMA</td> <td>15/08/2020</td> <td>0</td> <td>421</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	187	1600	QUILOGRAMA	15/08/2020	0	421	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1ª Toya</td> <td>1600</td> <td>R\$ 45,3100</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1ª Toya	1600	R\$ 45,3100				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
187	1600	QUILOGRAMA	15/08/2020	0	421																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					
1ª Toya	1600	R\$ 45,3100																					
446680 - QUEIJO	22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI	<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 5	5	Aceita	Q																		
<table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th><input type="radio"/></th> <th><input checked="" type="radio"/></th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>							<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>																		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																					

EL # 0 / 48

Item						Fornecedor			Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Assp
446680 - QUEIJO						1º	Toya	2100	R\$ 57,8600			
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍							
190	2100	QUILOGRAMA	15/08/2020	0	771							
344694 - REFRIGERANTE						22.567.346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI				600	Acela	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🕒	👍					
390	5000	LATA 350,00 ML	15/08/2020	0	4100	0	600					
						1º	BARÉ	5000	R\$ 1,3900			

13 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Soluções



ELP 9/140
13

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2020.

CARIOCA SOLUTION EIRELI

CNPJ 22.567.346/0001-09

Solicito a possibilidade dessa empresa autorizar a utilização do pregão abaixo, como UG não participante, de acordo com o que prescreve o Decreto 7.892/13:

PREGÃO: 17/2019

UASG: 160482

ITEM	QUANT	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL(RS)
12	480	4,66	2.236,80
21	600	1,39	834,00
23	480	2,21	1.060,80
30	480	1,62	777,60
40	3000	2,51	7.530,00
47	120	16,22	1.946,40
48	20	16,30	326,00
64	30	22,71	681,30
73	60	26,49	1.589,40
176	480	3,00	1.440,00
187	11	45,31	498,41
190	5	57,96	289,80
390	600	1,39	834,00
		TOTAL	RS 20.044,51

Setor de Aproveitamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro
Avenida Duque de Caxias, Nr 1.551 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 2457-1744 – e-mail: aprov_hgerj@yahoo.com.br

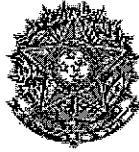
CONSULTA ATA DE PREGÃO

EL Nº 10/18
18

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

160482.172019 .401246 .5042 .10183464



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2
Nº 00017/2019 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 02 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI NR 52 de 18/03/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 73073002378201986, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (QR); Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); material de condicionamento e emalagens; salgados e doces para festas; conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes., tendo em vista PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa DISK GÁS E ÁGUA LTDA, CNPJ 05.795.276/0001-27, cujo argumentos suscitam viabilidade de reconsideração deste Pregoeiro, razão pela qual será dada a empresa o tempo restante das 24 horas dada aos demais licitantes..

Item: 324

Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

Descrição Complementar: Gás liquefeito do petróleo (glp) acondicionado em botijas de 13 kg (a base de troca), altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 92,9700

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DISK GAS E AGUA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 80,0500 e a quantidade de 1.900 UNIDADE .

Histórico

Item: 324 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	30/08/2019 12:03:22	Volta de Fase para Aceitação
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2019 15:36:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISK GAS E AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 05.795.276/0001-27.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2019 15:49:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISK GAS E AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 05.795.276/0001-27.
Recusa	02/09/2019 16:37:37	Recusa da proposta. Fornecedor: F A SOUSA EIRELI, CNPJ/CPF: 29.047.505/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 81,2000. Motivo: Proposta recusada por ter sido aceito recurso da empresa DISK GAS E AGUA LTDA.
Recusa	02/09/2019 16:51:55	Recusa da proposta. Fornecedor: MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.851.944/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 80,0400. Motivo: Inabilitação de proposta EM 12/08/2019.
Aceite	02/09/2019 16:52:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISK GAS E AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 05.795.276/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 80,0500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2019 11:33:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISK GAS E AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 05.795.276/0001-27.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2019 12:13:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISK GAS E AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 05.795.276/0001-27.

FL. Nº 11 / 48



CARIOCA SOLUTION EIRELI – ME

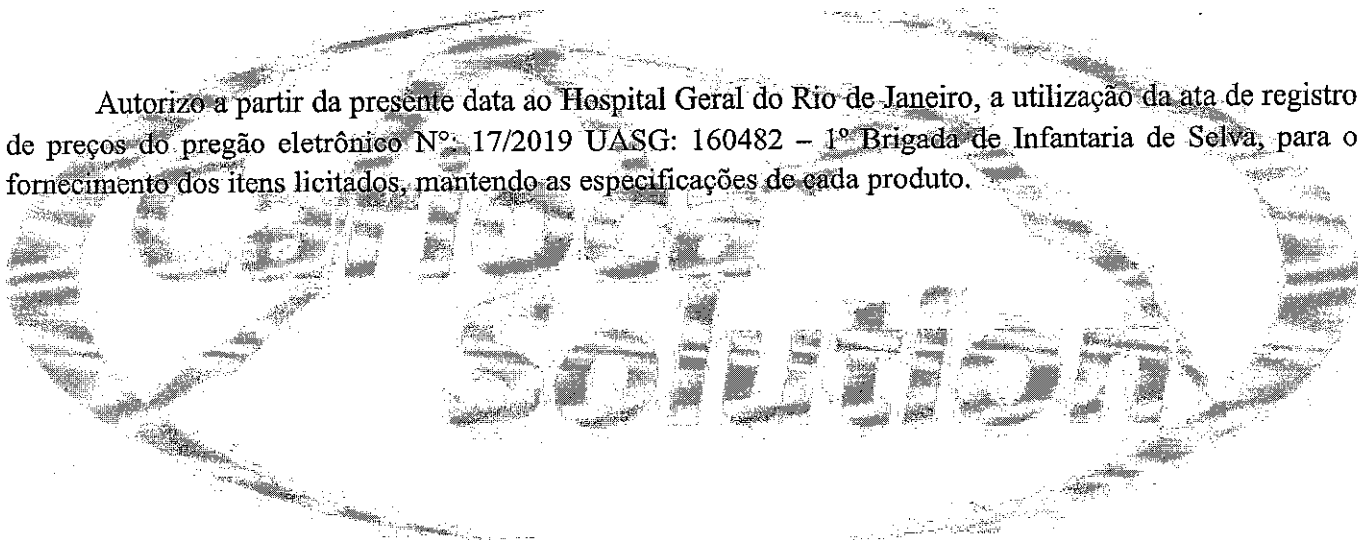
Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050
Tel.: (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870
Email: cariocasolution2@gmail.com

AO

HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a partir da presente data ao Hospital Geral do Rio de Janeiro, a utilização da ata de registro de preços do pregão eletrônico Nº: 17/2019 UASG: 160482 – 1ª Brigada de Infantaria de Selva, para o fornecimento dos itens licitados, mantendo as especificações de cada produto.



Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2020.

Representante Legal: 22.567.346/0001-09
Jury Soares Santos: CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME
CPF: 126.146.237-84 RUA NICARAGUA Nº 370 SALA 103
PENHA - CEP 21.020-050
RIO DE JANEIRO - RJ



CARIOCA SOLUTION EIRELI ME

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050
Tel.: (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870
Email: cariocasolution2@gmail.com

AO

HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Cotação

Item	Descrição	Und.	V. Unit
12	PÓ PARA REFRESCO, DIVERSOS SABORES PCT DE 1KG	PCT	4,66
21	REFRIGERANTE LATA, SABOR GUARANÁ	LATA	1,39
23	SUCO DE LARANJA, PRONTO PARA CONSUMO EMBALAGEM DE 1L	EMBALAGEM	2,21
30	ÁGUA DE COCO, CAIXA DE 200ML	CX	1,62
40	BISCOITO ÁGUA E SAL, COM 6 UNIDADES DE 26GR	PCT	2,51
47	BACON EM MANTA, PCT DE 1KG	PCT	16,22
48	CORAÇÃO DE FRANGO	KG	16,30
64	AZEITONA VERDE COM CAROÇO BALDE DE 2KG	BALDE	22,71
73	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA, C/200GR CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	26,49
176	IOGURTE NATURAL, GARRAFA COM 170GR, SABORES DIVERSOS	EMBALAGEM	3,00
187	QUEIJO PARMESÃO RALADO	KG	45,31
190	QUEIJO PROVOLONE	KG	57,96
390	REFRIGERANTE LATA, SABOR GUARANÁ	LATA	1,39
405	CORAÇÃO DE FRANGO	KG	16,30

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2020.

Representante Legal

Jury Soares Santos

CPF: 126.146.237-84

22.567.346/0001-09

CARIOCA SOLUTION EIRELI-ME

RUA NICARÁGUA Nº 370 SALA 103

PENHA - CEP 21.020-050

RIO DE JANEIRO - RJ

RJ Nº 13/48

COMSUP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

AO

HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	V. UNIT
1	PÓ PARA REFRESCO, DIVERSOS SABORES PCT DE 1KG	PCT	5,27
2	REFRIGERANTE LATA, SABOR GUARANÁ	LATA	1,57
3	SUCO DE LARANJA, PRONTO PARA CONSUMO EMBALAGEM DE 1L	EMBALAGEM	2,50
4	ÁGUA DE COCO, CAIXA DE 200ML	CX	1,83
5	BISCOITO ÁGUA E SAL, COM 6 UNIDADES DE 26GR	PCT	2,84
6	BACON EM MANTA, PCT DE 1KG	PCT	18,33
7	CORAÇÃO DE FRANGO	KG	18,42
8	AZEITONA VERDE COM CAROÇO BALDE DE 2KG	BALDE	25,66
9	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA, C/ 200GR CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	29,93
10	IOGURTE NATURAL, GARRAFA COM 170GR, SABORES DIVERSOS	EMBALAGEM	3,39
11	QUEIJO PARMESÃO RALADO	KG	51,20
12	QUEIJO PROVOLONE	KG	65,49
13	REFRIGERANTE LATA, SABOR GUARANÁ	LATA	1,57
14	CORAÇÃO DE FRANGO	KG	18,42

RIO DE JANEIRO, RJ, 29 DE JANEIRO DE 2020.


Wilian da Silva Telemarco
Responsável-Legal

FL. 14/40
6



A0

HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

COTAÇÃO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Und.</i>	<i>V. Unit</i>
1	PÓ PARA REFRESCO, DIVERSOS SABORES PCT DE 1KG	PCT	5,41
2	REFRIGERANTE LATA, SABOR GUARANÁ	LATA	1,61
3	SUCO DE LARANJA, PRONTO PARA CONSUMO EMBALAGEM DE 1L	EMBALAGEM	2,56
4	ÁGUA DE COCO, CAIXA DE 200ML	CX	1,88
5	BISCOITO ÁGUA E SAL, COM 6 UNIDADES DE 26GR	PCT	2,91
6	BACON EM MANTA, PCT DE 1KG	PCT	18,82
7	CORAÇÃO DE FRANGO	KG	18,91
8	AZEITONA VERDE COM CAROÇO BALDE DE 2KG	BALDE	26,34
9	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA, C/ 200GR CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	30,73
10	IOGURTE NATURAL, GARRAFA COM 170GR, SABORES DIVERSOS	EMBALAGEM	3,48
11	QUEIJO PARMESÃO RALADO	KG	52,56
12	QUEIJO PROVOLONE	KG	67,23
13	REFRIGERANTE LATA, SABOR GUARANÁ	LATA	1,61
14	CORAÇÃO DE FRANGO	KG	18,91

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2020.

ROMILDO FERNANDES ALBUQUERQUE

FL. Nº 15, 40
[Handwritten signature]

RARO COM. E SERV. LTDA - EPP

ROMILDO FERNANDES VIANA



FL. Nº 16/40
16

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.567.346/0001-09
Razão Social: CARIOCA SOLUTION EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/05/2020
FGTS	Validade:	02/02/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/02/2020
Receita Municipal	Validade:	10/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARIOCA SOLUTION EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.567.346/0001-09

Certidão nº: 2850775/2020
Expedição: 31/01/2020, às 11:00:28
Validade: 28/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARIOCA SOLUTION EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.567.346/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data e hora da consulta: 31/01/2020 11:01:
Usuário: 09101825747

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 22567346	Título: CARIOCA SOLUTION EIRELI	Situação: Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22567346000109

LIMPAR

Data da consulta: 31/01/2020 12:01:44

Data da última atualização: 30/01/2020 18:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

R. 19 / 40

ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
 (Grupamento de Unidade Escola/1945)
 BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 17/2019

(Processo Administrativo nº 73073.002378/2019-86)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (QR); GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas; conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/ 7ºBIS	6º BEC	Qtde Total itens	Valor Máximo aceitável	Valor Total	Cota ou Exclusivo ME/EPP
1	Água mineral sem gás, copo 200 ml-mineral, natural, acondicionada em copo descartável, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O copo para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Características físico-químicas: ph a 25°C.....6,0 a 9,5. Temperatura da água na fonte..... 22,7°C. Condutividade elétrica a 25°C.....143,1 µs/cm. Resíduo de evaporação a 180°C calculado.....121,45 mg/l.	Caixa c/ 48 und	9.300	6.000	2.500	17.800	104,26	1.855.828,00	sim
2	Água mineral sem gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da	Garrafa 350 ml	75.000	15000	1.500	91.500	2,67	244.305,00	sim

FL. Nº 91 / 48

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/7ºBIS	6º BEC	Qtde Total Itens	Valor Máximo aceitável	Valor Total	Cota ou Exclusivo ME/EPP
	saúde/anvisa deveser conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deveser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, deveser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Deveser constar no fundo do garraão sua data de fabricação, prazo de validade que não deveser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Na entrega, o garraão deveser estar com no máximo 2 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação.								
3	Água mineral com gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto deveser atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa deveser conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deveser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, deveser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Deveser constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não deveser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Características fisico-químicas:ph a 25°C..... 6,0 a 9,5. Temperatura da água na fonte..... 22,7°C. Condutividade elétrica a 25°C.....143,1 µs/cm. Resíduo de evaporação a 180°C calculado.....121,45 mg/l.	Garrafa 350 ml	35.000	15000	1.500	51.500	3,08	158.620,00	sim
4	Água mineral sem gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto deveser atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa deveser conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deveser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, deveser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a	Garrafa 500 ml	75.000	5000	1.500	81.500	3,06	249.390,00	sim

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/7ºBIS	6º BEC	Qtde Total itens	Valor Máximo aceitável	Valor Total	Cota ou Exclusivo ME/EPP
	norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Na entrega, o garrafão devera estar com no máximo 2 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação.								
5	<p>Água mineral com gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde.</p> <p>Características físico-químicas:ph a 25°C..... 6,0 a 9,5. Temperatura da água na fonte..... 22,7°C. Condutividade elétrica a 25°C.....143,1 µs/cm. Resíduo de evaporação a 180°C calculado.....121,45 mg/l.</p>	Garrafa 500 ml	35.000	4000	1.500	40.500	3,42	138.510,00	sim
6	<p>Água mineral sem gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O Galão para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde.</p> <p>Características físico-químicas:ph a 25°C..... 6,0 a 9,5. Temperatura da água na fonte. 22,7°C. Condutividade elétrica a 25°C.....143,1 µs/cm. Resíduo de evaporação a 180°C calculado.121,45 mg/l.</p>	Galão 5L	5.000	2000	100	7.100	8,83	62.693,00	Exclusivo

PL Nº 3146

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/7ºBIS	6º BEC	Qtd Total itens	Valor Máximo aceitável	Valor Total	Cota ou Exclusivo ME/EPP
7	Gelo, material: água potável, apresentação: em escama, acondicionamento: saco 40 kg.	Und	2.500	1000	5.000	8.500	29,93	254.405,00	sim
8	Gelo, material: água filtrada, apresentação: em cubo, acondicionamento: saco 4 kg.	Saco 5 kg	7.500	600	2.500	10.600	16,59	175.854,00	sim
9	Polpa de acerola produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, sem conservantes ou adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas em embalagens que assegure a integridade da polpa, econômica, higiênica e prática - embalagem de 1 kg	Kg	1.500	5000	4.000	10.500	21,75	228.375,00	sim
10	Polpa de cajá produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, sem conservantes ou adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas em embalagens que assegure a integridade da polpa, econômica, higiênica e prática - embalagem de 1 kg	Kg	250	5000	3.500	8.750	23,26	203.525,00	sim
11	Polpa de cupuaçu produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, sem conservantes ou adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas em embalagens que assegure a integridade da polpa, econômica, higiênica e prática - embalagem de 1 kg	Kg	1.500	5000	4.500	11.000	23,14	254.540,00	sim
12	Pó para refresco. Diversos sabores, pacote 1 Kg, contendo 1% de polpa, rende 10L - embalagem fornecendo todas as informações necessárias: prazo de validade/data de vencimento, informações a respeito do fabricante/importador, sua formulação.	Emb 1 kg	1.000	10000	2.000	13.000	18,75	243.750,00	sim
13	Refrigerante, sabor cola - ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural.	Emb 02 lt	5.000	8000	2.000	15.000	9,19	137.850,00	sim
14	Refrigerante, sabor guaraná - água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv.	Emb 02 lt	4.000	8000	2.000	14.000	9,26	129.640,00	sim
15	Refrigerante, sabor laranja - água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110.	Emb 02 lt	2.500	5000	2.000	9.500	9,02	85.690,00	sim
16	Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211.	Emb 02 lt	2.500	5000	2.000	9.500	8,94	84.930,00	sim
17	Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml	Emb 02 lt	2.500	5000	2.000	9.500	9,20	87.400,00	sim
18	Refrigerante cola light de 2 lit, contendo água gasificada, açúcar, extrato de noz cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, com no máximo de 21g de carboidrato e 10 mg de sódio por 200ml	Emb 02 lt	2.500	3000	2.000	7.500	8,70	65.250,00	sim
19	Refrigerante de guaraná zero 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar,	Emb 02 lt	2.500	5000	2.000	9.500	9,17	87.115,00	sim

FL. Nº 24 / 48

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/7ºBIS	6º BEC	Qtde Total itens	Valor Máximo aceitável	Valor Total	Cota ou Exclusivo ME/EPP
	aroma natural de guaraná, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml								
20	Refrigerante, sabor cola - água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural.	Lata 350ml	5.000	10000	2.000	17.000	4,67	79.390,00	sim
21	Refrigerante, sabor guaraná - água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv.	Lata 350ml	5.000	10000	2.000	17.000	4,60	78.200,00	sim
22	Refrigerante, sabor laranja - água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins330, conservadorins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110.	Lata 350ml	5.000	5000	2.000	12.000	4,60	55.200,00	Exclusivo
23	Suco de laranja pronto para consumo - sem adição de conservantes, sem glúten, conservado em embalagem cartonada (longa vida) contendo 1 litro, validade mínima de 6 (seis) meses.	L	1.000	2000	2.000	5.000	9,50	47.500,00	Exclusivo
24	Suco de uva pronto para consumo - água, suco concentrado de uva, espessante pectina, acidulante ácido cítrico e aroma natural e edulcorantes artificiais sucralose (9,5mg/100ml) e acessulfame k (3mg/100ml). Sem adição de açúcar e conservantes. Não contém glúten.	L	1.000	2000	2.000	5.000	7,68	38.400,00	Exclusivo
25	Suco de uva - com as seguintes informações: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; informação da composição nutricional; ingredientes e número de registro no órgão competente.	Emb 200 ml	5.000	8000	2.000	15.000	5,13	76.950,00	sim
26	Suco de laranja - com as seguintes informações: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; informação da composição nutricional; ingredientes e número de registro no órgão competente.	Emb 200 ml	10.000	8000	2.000	20.000	3,89	77.800,00	Exclusivo
27	Bebida láctea sabor morango, caixa de 200 ml a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionamento atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, carimbo de inspeção do sie ou sif. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Emb 200 ml	5.000	8000	2.000	15.000	4,36	65.400,00	sim
28	Bebida láctea sabor chocolate, caixa de 200 ml a base de leite e ou leite reconstituído,	Emb 200 ml	10.000	8000	2.000	20.000	3,96	79.200,00	Exclusivo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/ 7ºBIS	6º BEC	Qtde Total itens	Valor Maximo aceitavel	Valor Total	Com ou Exclusivo ME/EPP
	consistência líquida, acondicionamento atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, carimbo de inspeção do sis ou sif. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.								
29	Água coco, material água coco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características adicionais embalagem tipo longa vida de 1 litro, porção de sódio em cada 200 ml (12 mg a 30 mg)	Emb1 L	500	8000	2.000	10.500	13,13	137.865,00	sim
30	Água coco, material água coco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características adicionais embalagem tipo longa vida de 200 ml, porção de sódio em cada 200 ml (12 mg a 30 mg)	Emb 200 ml	2.000	8000	2.000	12.000	6,61	79.320,00	Exclusivo
31	Biscoito água e sal - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, sem gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Pacote 400g	8.000	5000	2.000	15.000	7,32	109.800,00	sim
32	Biscoito aperitivo, salgado e crocante - ausência de gordura trans.- prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Emb 100g	10.000	3000	2.000	15.000	4,59	68.850,00	Exclusivo
33	Biscoito tipo champagne, acondicionado em embalagem original. Na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Emb 150g	2.500	3000	2.000	7.500	11,47	86.025,00	sim
34	Biscoito cream craker, - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido,	Emb 400g	6.000	5000	2.000	13.000	6,12	79.560,00	sim

FL. Nº 20/48

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/ 7ºBIS	6º BEC	Qtde Total itens	Valor Maximo aceitável	Valor Total	Condição Exclusivo ME/EPP
	extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans.								
35	Biscoito maizena/maria - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans.	Emb 400g	6.000	5000	2.000	13.000	11,63	151.190,00	sim
36	Biscoito mini waffer sabor chocolate - apresentação waffer, classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	Emb 40g	10.000	5000	2.500	17.500	3,79	66.325,00	Exclusivo
37	Biscoito mini waffer sabor morango - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	Emb 40g	10.000	5000	2.500	17.500	3,78	66.150,00	Exclusivo
38	Biscoito recheado, sabor chocolate, apresentação redondo - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, cx 40 x 65 g com subembalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Emb 140g	5.000	8000	4.500	17.500	4,77	83.475,00	sim
39	Biscoito recheado, sabor morango, apresentação redondo - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras	Emb 140g	5.000	8000	4.500	17.500	4,71	82.425,00	sim

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFRORR/7ºBIS	6º BEC	Qtde Total itens	Valor Máximo aceitável	Valor Total	Cota ou Exclusivo ME/EPP
	substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, cx 40 x 65 g com subembalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.								
40	Biscoito salgado, com 6 unidades de 26 g - água e sal, sem gordura trans, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Und	10.000	4000	4.000	18.000	4,41	79.380,00	Exclusivo
41	Biscoito sortido amanteigado, sabor coco - sem gordura trans, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Embalagem 330g	6.000	4000	2.000	12.000	10,95	131.400,00	sim
42	Biscoito wafer, sabor chocolate - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	Embalagem 100g	10.000	5000	2.000	17.000	4,68	79.560,00	Exclusivo
43	Biscoito wafer, sabor morango - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	Embalagem 100g	10.000	5000	2.000	17.000	4,64	78.880,00	Exclusivo
44	Batata frita embalada, tipo ondulada, características adicionais pronta para consumo, apresentação embalagem fechada a vácuo	Pct 50g	2.500	3500	3.500	9.500	10,27	97.565,00	sim
45	Bolinho recheado tipo lanche, diversos sabores peso de 40 g	Cx c/ 14 und	2.500	8000	2.500	13.000	27,59	358.670,00	sim
46	Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura, apresentação fatiado.	Pct 250g	1.500	2000	2.500	6.000	19,62	117.720,00	sim
47	Bacon em manta - suíno, salgado, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Kg	1.000	6000	3.000	10.000	30,92	309.200,00	sim
48	Coração de frango - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Kg	500	500	2.000	3.000	31,29	93.870,00	sim
49	Carne ave processada, tipo peru, apresentação congelado, características adicionais inteiro/temperado/com	Kg	250	1000	2.000	3.250	38,16	124.020,00	sim

Fl. N.º 29/48

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1.º Bda Inf S)	CFronRR/ 7.º BIS	6.º BEC	Qtde Total itens	Valor Maximo aceitável	Valor Total	Cota ou Exclusivo ME/EPP
	termômetro.								
50	Carne in natura, origem avícola, tipo chester, apresentação congelado, pesando em média 5 kg. Similar à marca perdigão, sadia ou resende.	Kg	250	1000	2.000	3.250	36,07	117.227,50	sim
51	Hambúrguer, material carne suína, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, peso 56 g.	Embalagem 56g	13.000	6000	1.000	20.000	5,30	106.000,00	sim
52	Hambúrguer bovino cx c/ 36 und de com no mínimo 56g cada	Cx c/ 36 und	500	1000	2.000	3.500	43,72	153.020,00	sim
53	Hambúrguer de frango cx c/ 36 und de com no mínimo 56g cada	Cx c/ 36 und	8.500	1000	2.000	11.500	42,40	487.600,00	sim
54	Costela bovina, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Kg	500	2000	2.000	4.500	24,36	109.620,00	sim
55	Costela bovina, tipo janela, peça inteira, apresentação fresca.	Kg	1.500	6000	2.000	9.500	28,90	274.550,00	sim
56	Costela suína - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Kg	500	2000	2.000	4.500	36,00	162.000,00	sim
57	Pé de porco salgado - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Kg	250	2000	2.000	4.250	30,30	128.775,00	sim
58	Peito de peru - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua	Kg	250	2000	2.000	4.250	40,35	171.487,50	sim

Fl. Nº 30/48

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Ini SI	CFronRR/ 7ºBIS	6º BEC	Qtde-Total itens	Valor Máximo aceitável	Valor Total	Cota ou Exclusivo ME/PPP
	embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.								
59	Rabo de porco salgado - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Kg	250	2000	2.000	4.250	28,85	122.612,50	sim
60	Toucinho de porco - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Kg	250	2000	2.000	4.250	38,45	163.412,50	sim
61	ALCAPARRA em conserva, drenado - legume em conserva, tipo legumes alcaparra, ingredientes água, vinagre e sal, prazo validade 24 a 180 meses. FRASCO 200g	Und	250	3000	3.500	6.750	19,80	133.650,00	sim
62	Azeitona preta com caroço - tipo preta, apresentação com caroço, tamanho grande.	Balde 2kg	500	1000	2.500	4.000	50,18	200.720,00	sim
63	Azeitona preta sem caroço - apresentação sem caroço, tamanho grande.	Balde 2kg	500	1000	2.500	4.000	61,75	247.000,00	sim
64	AZEITONA VERDE - tipo VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE.	Balde 2kg	500	2000	3.500	6.000	48,96	293.760,00	sim
65	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - tipo VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE.	Balde 2kg	500	3000	3.500	7.000	53,00	371.000,00	sim
66	Azeitona verde sem caroço recheada com cenoura - tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho grande, características adicionais: recheada com cenoura.	Balde 2kg	500	2000	3.500	6.000	66,00	396.000,00	sim
67	Batata pré-frita congelada palito - com ingredientes: batata, óleo vegetal e estabilizante: pirofosfato ácido de sódio (ins e 450). Não contém glúten.	Pacote 2,5 kg	500	3000	2.000	5.500	38,45	211.475,00	sim
68	Cebola em conserva - ingredientes: cebolinhas, vinagre, água, açúcar, sal e condimentos. Contém glúten.	Embalagem 400g	500	1500	2.000	4.000	28,88	115.520,00	sim
69	Champignon em conserva, balde peso drenado 2 kg - tamanho grande, ingredientes: cogumelos pré-cozidos/ água/sal e dióxido de enxofre,	Balde 2kg	0	8000	2.500	10.500	74,81	785.505,00	sim

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/ 7º BIS	6º BEC	Qtde Total itens	Valor Máximo aceitável	Valor Total	Cota ou Exclusivo ME/EPP
70	Creme de cebola - amido, cebola, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, maltodextrina, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizantes, antiúmectante dióxido de silício e corante caramelo iv. Contém glúten. Contém traços de soja * % valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kj -- seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.	Kg	250	1000	2.500	3.750	32,96	123.600,00	sim
71	Ervilha em conserva, c/ 200grama , ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - caixa com 24 unidades / embalagem metalizada com 200g	Cx c/ 24 Und	250	2500	3.500	6.250	51,30	320.625,00	sim
72	Milho verde em conserva, c/ 200grama , ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - caixa com 24 unidades / embalagem metalizada com 200g	Cx c/ 24 Und	250	2500	3.500	6.250	51,79	323.687,50	sim
73	Milho e ervilha em conserva, c/ 200grama , ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - caixa com 24 unidades / embalagem metalizada com 200g	Cx c/ 24 Und	250	2500	3.500	6.250	51,97	324.812,50	sim
74	Palmito de pupunha em conserva, 500g.	Lata 500g	250	2000	1.000	3.250	28,41	92.332,50	sim
75	Pepino em conserva, 500g.	Frasco 500g	250	1500	1.000	2.750	27,62	75.955,00	sim
76	Picles em conserva, peso drenado 300g.	Und	250	2000	1.000	3.250	26,56	86.320,00	sim
77	Sardinha em conserva (lt com 125g)	Und	5.000	5000	1.000	11.000	6,47	71.170,00	Exclusivo
78	Atum enlatado, ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Não contém conservantes. Não contém glúten	Lata 125g	3.000	3000	1.000	7.000	8,22	57.540,00	Exclusivo
79	Seleta de legumes, lata 200 gr	Und	3.000	10000	3.500	16.500	4,13	68.145,00	Exclusivo
80	Açúcar de confeitiro, embalagem 1 kg	Kg	1.000	1000	3.500	5.500	10,40	57.200,00	Exclusivo
81	Adoçante líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato + sacarina.	Frasco 100 ml	1.000	1000	1.000	3.000	5,92	17.760,00	Exclusivo
82	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo, cloreto de sódio 98,5%	kg	6.000	8000	3.500	17.500	3,93	68.775,00	Exclusivo
83	Açúcar refinado - contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 05 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigente e registros nos órgãos competentes. Na data entrega, prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua matade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	Pacote 5 kg	500	3000	3.500	7.000	7,61	53.270,00	Exclusivo
84	Amendoim torrado, material amendoim torrado, tipo doce, apresentação embalagemplástica, características adicionais japones, aplicação alimentação de	Pct 40g	3.000	4000	1.000	8.000	4,01	32.080,00	Exclusivo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/ 7ºBIS	6º BEC	Qtd Total itens	Valor Máximo aceitável	Valor Total	Cota ou Exclusivo ME/EPP
	pessoal								
85	Amendoim torrado, material amendoim torrado, tipo salgado, aplicação alimentação de pessoal.	Pct 500g	2.000	1000	1.000	4.000	19,29	77.160,00	Exclusivo
86	Castanha de caju torrada sem sal - de primeira qualidade, sem casca, apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno	Kg	250	2000	1.000	3.250	90,57	294.352,50	sim
87	Castanha do pará in natura - sem casca, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente	Kg	250	1000	500	1.750	97,66	170.905,00	sim
88	Fruta em calda tipo, abacaxi	Lata 400g	1.500	3000	1.000	5.500	22,42	123.310,00	sim
89	Fruta em calda tipo, ameixa	Lata 400g	1.500	3000	1.000	5.500	22,38	123.090,00	sim
90	Fruta em calda tipo, figo	Lata 400g	1.500	3000	1.000	5.500	22,79	125.345,00	sim
91	Fruta em calda tipo, pêssego	Lata 400g	1.500	3000	1.000	5.500	22,51	123.805,00	sim
92	Fruta em calda, goiaba	Lt 400g	1.500	3000	1.000	5.500	27,65	152.075,00	sim
93	Fruta em calda, salada de fruta	Lt 400g	1.500	3000	1.000	5.500	27,13	149.215,00	sim
94	Cereja em calda embalagem com 140g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	140 g	3.000	1000	1.000	5.000	15,07	75.350,00	Exclusivo
95	Bombom chocolate com recheio, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Pacote contendo 01 kg	Kg	250	1000	1.000	2.250	50,33	113.242,50	sim
96	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor amêndoas, com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Pacote contendo 01 kg	Und	250	1000	1.000	2.250	50,33	113.242,50	sim
97	Chiclete sabores tutti frutti e hortelã, caixa com 02 unidades de goma de mascar, embalagem 4 g, retangular	Emb 100 und	1.000	400	500	1.900	31,87	60.553,00	Exclusivo

FL. Nº 33/48

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/ 7ºBIS	6º BEC	Qtde Total Itens	Valor Maximo aceitável	Valor Total	Costo ou Exclusivo ME/EPP
	quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.b245								
173	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), peso 200, prazo validade 180, conservação ambiente seco e arejado	Und	17.000	25000	2.000	44.000	5,89	259.160,00	sim
174	Iogurte com polpa de diversos sabores	Embalagem 540 g	7.500	15000	1.000	23.500	8,06	189.410,00	sim
175	Iogurte natural integral - iogurte, ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais fosfato tricálcico, tipo natural, prazo validade 35 d, temperatura conservação 0 a 10 °c	Garrafa 1 lt	1.000	8000	1.000	10.000	16,97	169.700,00	sim
176	Iogurte garrafinha 170 g, sabores diversos, ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais fosfato tricálcico, prazo validade 35 d, temperatura conservação 0 a 10 °c.	Emb 170g	10.000	10000	1.000	21.000	5,06	106.260,00	sim
177	Kani em tabletes sabor artificial de carne de siri congelado	und	600	500	1.000	2.100	21,93	46.053,00	Exclusivo
178	Leite desnatado - de vaca, líquido, desnatado, pasteurizado, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetrapak contendo 1 l. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	L	300	1000	2.000	3.300	8,66	28.578,00	Exclusivo
179	Leite integral - de vaca, líquido, integral, pasteurizado, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetrapack contendo 1 l. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	L	300	1000	2.000	3.300	8,51	28.083,00	Exclusivo
180	Leite condensado - ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento granulações, coloração branca, embalagem com 395g	LATA 395g	20.000	25000	2.000	47.000	7,51	352.970,00	sim
181	Queijo coalho - tipo coalho, peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	Kg	250	1500	1.500	3.250	47,13	153.172,50	sim

Fl. Nº 39/48

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/ 7ºBIS	6º BEC	Qtde Total itens	Valor Maximo- aceitável	Valor Total	Cote ou Exclusivo MF/EPP
	peso liquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.								
182	Queijo gorgonzola - peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	100	800	1.500	2.400	80,91	194.184,00	sim
183	Queijo fresco, crosta mal formada, consistência macia, textura fechada com ou sem buracos mecânicos pequenos, sem estufamento da embalagem, cor branca ou branco creme, homogênea, odor característico. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	200	800	400	1.400	48,41	67.774,00	Exclusivo
184	Queijo minas curado, embalagem 500g	Kg	100	1000	1.000	2.100	63,77	133.917,00	sim
185	Queijo mussarela - crosta firme ou não formada, consistência semidura, rígida, cor branco creme, homogênea, odor característico, sabor suave, levemente salgado. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	6.000	10000	500	16.500	37,52	619.080,00	sim
186	Queijo parmesão- crosta firme, lisa, não pegajosa, untada com óleo secativo ou verniz próprio, consistência dura, maciça, de untura seca; textura compacta, com poucos olhos mecânicos pequenos, de fratura granulosa; cor amarelo palha, homogêneo; odor e sabor característico. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Pacote 500g	100	800	500	1.400	67,96	95.144,00	sim
187	Queijo parmesão ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	100	500	1000	1.600	49,00	78.400,00	Exclusivo
188	Queijo prato - crosta lisa, fina e bem formada, preferivelmente revestida de parafina, pasta semidura, elástica, tendente à macia de untura manteigosa; textura com olhos redondos ou ovais, regularmente distribuídos, pouco numerosos, odor característico, bem formadas, cor amarelo-palha, tolerando-se o ligeiramente róseo, sabor, suave, não picante. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	7.000	2000	1.000	10.000	61,91	619.100,00	sim
189	Queijo prato bola esférico, embalagem 1 kg - crosta lisa, fina e bem formada,	Kg	50	500	1.000	1.550	70,65	109.507,50	sim

F.A. Nº 35/40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	1ª Bda Inf SI	CFronRR/ 7ºBIS	6º BEC	Qtde Total itens	Valor Maximo aceitavel	Valor Total	Cota ou Exclusivo ME/EPP
	preferivelmente revestida de parafina, pasta semidura, elástica, tendente à macia de untura manteigosa; textura com olhos redondos ou ovais, regularmente distribuídos, pouco numerosos, odor característico, bem formadas, cor amarelo-palha, tolerando-se o ligeiramente róseo, sabor, suave, não picante. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.								
190	Queijo provolone – crosta firme, lisa, resistente, destacável, parafinada, encerada ou oleada; consistência semidura, de untura meio seca ou manteigosa; textura compacta ou com poucos olhos, cor marfim ou creme, homogênea, odor característico, suave. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Kg	100	1500	500	2.100	63,46	133.266,00	sim
191	Requeijão cremoso – massa mole ou pastosa, cor branco creme, homogêneo, odor característico, sabor entre adocicado, ligeiramente ácido e levemente salgado. Copo 250 g - creme de leite, massa láctea (leite pasteurizado desnatado e fermento láctico), manteiga, cloreto de sódio (sal), estabilizantes treta pirofosfato de sódio e fosfato trissódico (sal) e conservadores sorbato de potássio e nisina, não contém glúten	Copo 250g	4.000	4000	1.000	9.000	65,82	592.380,00	sim
192	Requeijão culinário bisnaga com 1,8 kg	und	500	500	1.000	2.000	36,26	72.520,00	Exclusivo
193	Queijo ricota – crosta rugosa, não formada ou pouco nítida, consistência mole, às vezes sem soro, textura fechada ou com alguns olhos mecânicos, cor branca, odor característico, sabor suave. Soro de leite, leite pasteurizado desnatado, acidulante ácido láctico e conservador sorbato de potássio.	Kg	250	800	1.000	2.050	50,95	104.447,50	sim
194	Queijo cremoso tipo cream cheese, obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável, em embalagens contendo 300g do produto. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Emb 300g	150	2000	1.000	3.150	34,00	107.100,00	sim
195	Abóbora japonesa - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnpa	Kg	2.000	2000	1.000	5.000	9,63	48.150,00	Exclusivo
196	Aipim/mandioca comum, in natura - de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para	Kg	2.500	10000	1.000	13.500	7,45	100.575,00	sim

FL. Nº 26/1418

386	Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml	Emb 02 lt	2.500	9,20	23.000,00	Exclusivo	17
387	Refrigerante cola light de 2 lit, contendo água gasificada, açúcar, extrato de noz cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, com no máximo de 21g de carboidrato e 10 mg de sódio por 200ml	Emb 02 lt	2.500	8,70	21.750,00	Exclusivo	18
388	Refrigerante de guaraná zero 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de guaraná, acidulante, ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no máximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml	Emb 02 lt	2.500	9,17	22.925,00	Exclusivo	19
389	Refrigerante, sabor cola - água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural.	Lata 350ml	5.000	4,67	23.350,00	Exclusivo	20
390	Refrigerante, sabor guaraná - água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv.	Lata 350ml	5.000	4,60	23.000,00	Exclusivo	21
391	Suco de uva - com as seguintes informações: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; informação da composição nutricional; ingredientes e número de registro no órgão competente.	Emb 200 ml	5.000	5,13	25.650,00	Exclusivo	25
392	Bebida láctea sabor morango, caixa de 200 ml a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionamento atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, carimbo de inspeção do sie ou sif. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Emb 200 ml	5.000	4,36	21.800,00	Exclusivo	27
393	Água coco, material água coco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características adicionais embalagem tipo longa vida de 1 litro, porção de sódio em cada 200 ml (12 mg a 30 mg)	Emb 1 L	500	13,13	6.565,00	Exclusivo	29
394	Biscoito água e sal - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, sem gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Pacote 400g	2.000	7,32	14.640,00	Exclusivo	31
395	Biscoito tipo champagne, acondicionado em embalagem original. Na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência; a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Emb 150g	2.500	11,47	28.675,00	Exclusivo	33
396	Biscoito cream craker, - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans.	Emb 400g	4.000	6,12	24.480,00	Exclusivo	34
397	Biscoito maizena/maria - na data da entrega, o prazo de	Emb 400g	4.000	11,63	46.520,00	Exclusivo	35

PL# 32/40

627	Filme plástico em PVC transparente, aplicação embalagem de alimentos. Apresentação rolo de 45cmx300m.	Rolo 300 m	500	51,38	25.690,00	Exclusivo	354
628	Guardanapo de papel, material celulose, tamanho 23x22cm, cor branco, folha dupla. Embalagem pacote com 50und.	Pet c/ 50 und	5.000	6,92	34.600,00	Exclusivo	355
629	Papel toalha interfolhado, fabricado em papel reciclado, folha c/ 2 dobras, tamanho 23x21cm, pacote com 1000 folhas.	Emb 1000 fl	500	89,43	44.715,00	Exclusivo	356
630	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, ambidestra, punho com bainha, tamanho médio. Embalagem caixa com 100und.	Cx c/ 100 und	400	44,08	17.632,00	Exclusivo	357
631	Touca descartável, fabricada em tnt, sanfonada e com elástico em toda volta, aplicação uso em cozinha industrial, tamanho único. Embalagem pacote com 100und.	Pacote c/ 100 und	400	32,83	13.132,00	Exclusivo	358
632	Prato descartável para refeição, fabricado em poliestireno, tamanho nº 21, formato redondo, cor branca, pacote c/ 10 und	Pacote c/ 10 und	10.000	7,10	71.000,00	Exclusivo	360
633	Garfo descartável reforçado para refeição, tamanho 16cm, cor branco, pacote c/ 50 und.	Und	3.000	25,17	75.510,00	Exclusivo	361
634	Faca descartável reforçada para refeição, tamanho 16cm, cor branco, pacote c/ 50 und.	Und	3.000	25,11	75.330,00	Exclusivo	362
635	Colher descartável reforçada para refeição, tamanho 16cm, cor branco. Embalagem pacote com 50und.	Und	3.000	25,12	75.360,00	Exclusivo	363
636	Bobina de saco plástico transparente picotado, de polietileno, 5kg, 35 x 45 cm.	Bobina 500 und	250	37,68	9.420,00	Exclusivo	364
637	Embalagem plástica, formato saco, capa de fardo, polietileno virgem, incolor, alta densidade, transparente, com espessura mínima por parede de 0,10 mm, nas dimensões aproximadas de 82,0 cm x 49,0 cm e capacidade de acondicionamento de até 30 quilos.	Fardo 100 und	150	82,12	12.318,00	Exclusivo	365
638	Pano multiuso tipo "Perfex", picotado, rendimento aproximado 600 panos. Apresentação rolo de 300 metros.	Rolo	150	60,64	9.096,00	Exclusivo	366
639	Tempero completo em pó, com sal, alho e pimenta, embalagem de 1 kg	Kg	500	14,97	7.485,00	Exclusivo	368
640	Condimento, tipo alho triturado frito. Embalagem com 500 gr, (Marca de referência: Temperola ou com qualidade equivalente ou superior)	Emb 500 gr	1.000	41,34	41.340,00	Exclusivo	369
VALOR TOTAL DOS ITENS					9.263.700,75		

- 1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos as cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.7. Qualquer divergência que haja entre a descrição de algum item no sistema COMPRASNET e no Termo de Referência deste Edital, o Licitante deverá considerar a descrição do Termo de Referência.
- 1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da ata de registro de preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (QR), GLP, material de acondicionamento e embalagem, salgados e doces para festas, tem por finalidades:

- a. a manutenção da vida vegetativa do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, de suas Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (OMVA) e dos Órgãos Participantes, para atender a demanda de preparo de refeições diárias para um efetivo aproximado de 1.500 (mil e quinhentos) militares, além de realização de eventos previstos no calendário institucional, tais como Aniversário das Organizações Militares, Aniversário da Arma/Quadro/Serviço, Passagens de Comando, Dia do Exército, Dia do Soldado, visitas de autoridades nacionais e estrangeiras, e demais atividades previstas e publicadas nos Boletins Internos de cada Organização Militar;
 - b. atender a operação de apoio ao controle migratório – “Operação Acolhida”, que visa realizar ajuda humanitária, fornecendo alimentação diária a 500 (quinhentos) militares que prestam apoio na cidade de Boa Vista-RR, durante o ano de 2019;
- 2.2. Um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.
 - 2.3. O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.
 - 2.4. Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizado sempre que conveniente à contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma integrada, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 48 (quarenta e oito) horas para produtos hortifrutigranjeiros (perecíveis) e 30 (trinta) dias corridos para produtos industrializados, podendo ser em entrega única ou parcelada, dependendo do tipo de material e de empenho e após acordo/contato prévio com o Chefe do Setor de Aprovisionamento, nos seguintes endereços:
 - 4.1.1 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1º Bda Inf SI)- UASG 160482 – Setor de Aprovisionamento (Rancho do 10º GAC SI), Av. Marquês de Pombal, Quadra 1, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 às 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 3198-2371;
 - 4.1.2 Comando de Fronteira de Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron RR/7º BIS) - UASG 160352 – Setor de Aprovisionamento – Av. General Sampaio, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR, CEP: 69.308-150. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 às 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 3212-3359;
 - 4.1.3 6º Batalhão de Engenharia de Combate (6º BEC)- UASG 160353 – Setor de Aprovisionamento – Av. Capitão Enê Garcez, nº 1037, Bairro Mecejana, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 às 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 4009-9000.
- 4.2 A empresa receberá cópia da Nota de Empenho assinada via e-mail cadastrado no SICAF. O prazo para entrega dos produtos começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24h após o envio do e-mail.

- 4.3 A disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência não gera expectativa para a empresa. A empresa deve aguardar o envio da cópia da Nota de Empenho **assinada** para o e-mail cadastrado no SICAF.
- 4.4 No caso de **produtos perecíveis**, o prazo de validade **na data da entrega** não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.5 No caso de produtos perecíveis, os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.6 No caso de **produtos não perecíveis**, o prazo de validade **na data da entrega** não poderá ser inferior a 3 (três) meses.
- 4.7 Os bens industrializados serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias para produtos perecíveis e 15 (quinze) dias para produtos industrializados (não perecíveis), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.9 Os bens industrializados serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 4.9.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

- 5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

- 6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.3. multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

11.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.4. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.3.3, 11.3.4 e 11.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 11.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 12.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2019.

VINICIUS PAZETTI FREITAS – Cap

Encarregado do Setor de Aprovisionamento da 1ª BdaInfSI

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Com fundamento legal no inciso II do art. 9º do Decreto nº 5.450/2005, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

GLASNER VERISSÍMO OLIVEIRA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

FL. Nº 44/40
PAGINA: 1

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 31Jan20 NUMERO: 2020NE800008 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ : 09616119/0002-49 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705/(21) 2457-17
ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220

CREDOR : 22567346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI
ENDERECO : NICARAGUA 370 SALA 103 PENHA
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21020-050

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NC400025 EMT 14JAN20 UG 167505 - ATENDER DESPESAS COM ALIMENTACAO - DIEX N
16-SET APROV/DIV ADM/HGERJ DE 31JAN20 - PREGAO 17/2019 UASG 160482. PROC ORIG
EM: 2019PR00017

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171500 0250270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
PARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 73073002378201986
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 20.044,51
VINTE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 480 VALOR UNITARIO: 4,66
VALOR DO SEQ. : 2.236,80

480,00000 PACOTE 1,00 KG
PO PARA REFRESCO, COMPOSICAO ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME/,
SABOR LARANJA, PRAZO VALIDADE 1 ANOS
MARCA: Qualimax ITEM DO PROCESSO: 00012 ITEM DE MATERIAL: 000344276

SUBTOTAL : 2.236,80

LN 45,40
 PAGINA: 2

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 31Jan20 NUMERO: 2020NE800008 PROCESSO: 73073002378201986
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 22567346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 600 VALOR UNITARIO: 1,39
 VALOR DO SEQ. : 834,00

600,00000 LATA 350,00 ML
 REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025 , SABOR
 AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV,
 CONSERVADOR 21 1
 MARCA: Bare ITEM DO PROCESSO: 00021 ITEM DE MATERIAL: 000344694

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 480 VALOR UNITARIO: 2,21
 VALOR DO SEQ. : 1.060,80

480,00000 EMBALAGEM 1,00 L
 COCO, APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK, SABOR LARANJA, TIPO CONCENTRADO,
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI
 MARCA: Da fruta ITEM DO PROCESSO: 00023 ITEM DE MATERIAL: 000334294

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 480 VALOR UNITARIO: 1,62
 VALOR DO SEQ. : 777,60

480,00000 CAIXA 200,00 ML
 ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA CÔCO VERDE, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS,
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA
 MARCA: Ducoco ITEM DO PROCESSO: 00030 ITEM DE MATERIAL: 000307147

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 3.000 VALOR UNITARIO: 2,51
 VALOR DO SEQ. : 7.530,00

3000,00000 PACOTE 26,00 G
 BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL,
 APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA
 MARCA: Elbis ITEM DO PROCESSO: 00040 ITEM DE MATERIAL: 000255973

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 16,22
 VALOR DO SEQ. : 1.946,40

120,00000 PACOTE 1,00 KG
 "BACON DEFUMADO", INGREDIENTES CARNE SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO
 MARCA: NUTRIBRAS ITEM DO PROCESSO: 00047 ITEM DE MATERIAL: 000382329

SUBTOTAL : 14.385,60

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 31Jan20 NUMERO: 2020NE800008 PROCESSO: 73073002378201986
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 22567346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 16,30
 VALOR DO SEQ. : 326,00

20,00000 QUILOGRAMA
 CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE CORAÇÃO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)
 MARCA: Seara ITEM DO PROCESSO: 00048 ITEM DE MATERIAL: 000447640

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 30 VALOR UNITARIO: 22,71
 VALOR DO SEQ. : 681,30

30,00000 BALDE 2,00 KG
 AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS SEM TEMPERO
 MARCA: TING ITEM DO PROCESSO: 00064 ITEM DE MATERIAL: 000228905

SEQ.: 9 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 26,49
 VALOR DO SEQ. : 1.589,40

60,00000 UNIDADE
 LEGUME EM CONSERVA, TIPO LEGUMES SELETA, INGREDIENTES ÁGUA/AÇÚCAR/ÁCIDO CÍTRICO E SAL, PRAZO VALIDADE 18 MESES
 MARCA: Predilecta ITEM DO PROCESSO: 00073 ITEM DE MATERIAL: 000223057

SEQ.: 10 QUANTIDADE: 480 VALOR UNITARIO: 3,00
 VALOR DO SEQ. : 1.440,00

480,00000 EMBALAGEM 170,00 G
 IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR COM SABOR, COMPONENTES COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA
 MARCA: Yodam ITEM DO PROCESSO: 00176 ITEM DE MATERIAL: 000446704

SEQ.: 11 QUANTIDADE: 11 VALOR UNITARIO: 45,31
 VALOR DO SEQ. : 498,41

11,00000 QUILOGRAMA
 QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE PARMESÃO, APRESENTAÇÃO RALADO
 MARCA: Toya ITEM DO PROCESSO: 00187 ITEM DE MATERIAL: 000446648

SUBTOTAL : 18.920,71

43/08
PAGINA: 4

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 31Jan20 NUMERO: 2020NE800008 PROCESSO: 73073002378201986
EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CREDOR : 22567346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 12 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 57,96
VALOR DO SEQ.: 289,80

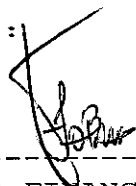
5,00000 QUILOGRAMA
QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE PROVOLONE, APRESENTACAO PEÇA
MARCA: Toya ITEM DO PROCESSO: 00190 ITEM DE MATERIAL: 000446680

SEQ.: 13 QUANTIDADE: 600 VALOR UNITARIO: 1,39
VALOR DO SEQ.: 834,00

600,00000 LATA 350,00 ML
REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025 , SABOR
AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV,
(SERVIDOR 21 1
MARCA: BARÉ ITEM DO PROCESSO: 00390 ITEM DE MATERIAL: 000344694

TOTAL : 20.044,51


ALEXANDRE A DE S COSTA
ORDENADOR


GESTOR FINANCEIRO
Francisco José Oliveira Barros
CAR. GAO
Aprovisionador
Id: 01.063.1973-4(E.B.)



FL. Nº 48/48
F3

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, faço o encerramento do presente processo de adesão à ata de registro de preço, conforme a Portaria Nr 01 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, do que, para constar, lavrei o presente termo.

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS – CAP R/1
Enc Set Aprov

